



Certifico que o(a) presente _____
foi publicado no Mural da Prefeitura
no dia _____/_____/_____

Retirado em: _____/_____/_____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

TERMO DE ADITIVO Nº. I AO CONTATO Nº. 129/2015

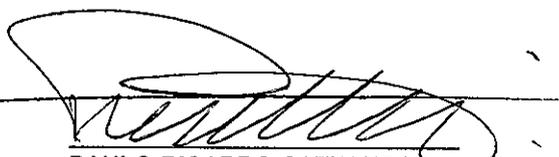
O **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, pessoa jurídica de direito público com sede na Av. Júlio de Castilhos, nº 898, inscrita no CNPJ a sob nº. 87.738.530/0001-10, neste ato, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **PAULO RICARDO CATTANEO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 454.991.010-00, residente e domiciliado na Travessa Marau, nº 163, Bairro Ipiranga, em Soledade, RS, neste denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado **GRIEBLER INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS LTDA-ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 09.386.256/0001-53, com endereço comercial na Rua Alberto Tonin, nº 76, Distrito Industrial II, CEP 99700-000, Aratiba/RS, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, tendo justo e acertado o presente Termo Aditivo nº.I, oriundo do Contrato nº. 129/2015, de acordo com as disposições da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente termo aditivo I, a fim de promover a supressão de valores em decorrência da diminuição do objeto, em consonância com o artigo 65, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA** do contrato original a fim de promover a **SUPRESSÃO DE VALORES** em decorrência da diminuição do objeto da relação pactuada. Uma vez que **houve a redução de R\$ 7.341,48** do valor total de R\$ 243.994,38, resultando em 3,00% de supressão do valor total.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem às partes de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem.

Soledade, RS, 16 de janeiro de 2017.


PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal


**GRIEBLER INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS
PRÉ-MOLDADAS LTDA-ME**
Contratado

Registrado sob nº ADIT. I - 129/15

Soledade, 16 / 01 / 2017




SOLEDADE
Terra de Gente Preciosa
GESTÃO 2013-2016